



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE
Processo: 23118.000235/2017-36	Parecer: 2156/CPE
Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO	
Assunto Complemento: Programa de Extensão Universitária: "Rádio Unir: um projeto prático de radiojornalismo".	
Requerente: Maira Carneiro Bittencourt Maia	
Relator: Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo	

I - INTRODUÇÃO

O Processo nº 23118.000235/2017-36 tem como objeto o programa de extensão "Rádio Unir: um projeto prático de radiojornalismo", coordenado pela professora Maira Carneiro Bittencourt Maia (coordenadora), amparado no Departamento de Jornalismo (DEJOR) do Campus de Vilhena com uma Carga Horária de 1200 horas (Início: 02/2017 – Término: 02/2019).

II - RELATÓRIO

O processo é composto por 29 folhas e apresenta, entre demais documentos, os seguintes itens exigidos na Resolução 226/CONSEA/2009:

- i) Formulário apropriado da PROCEA (fls 01 a 07 e 31 a 34);
- ii) ATA do respectivo Departamento aprovando o presente processo; (fls. 10 a 13);
- iii) ATA do CONSEC (Vilhena) aprovando o presente processo; (fls. 19 a 20);
- iv) Termo de Parceria (fls. 25 e 26);
- v) Despacho: (a) SECONS (fl. 27) e (b) CPE (fl. 28).

III - ANÁLISE

A proposta de PROJETO foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA, apensado parecer e ATA de aprovação do Conselho de Departamento e Conselho de Campus, seguindo as exigências processuais da Resolução 226/CONSEA/2009.

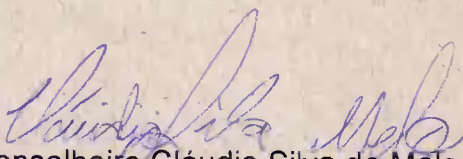
Trata-se de um PROJETO de extensão intitulado "Rádio Unir: um projeto prático de radiojornalismo" com ação de caráter educativo e social jornalístico via rádio e internet abrangendo a comunidade de Vilhena. As reportagens do programa serão semanais com uma hora de duração abordando o cotidiano de Vilhena e ações realizadas pela Unir, fornecendo uma oportunidade de estudo teórico e conceitual aos discentes do curso de Jornalismo de Vilhena, através da parceria externa com a Rádio Positiva de Vilhena. A meta é 108 programas ao longo dos 2 anos.

IV - PARECER

Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.000235/2017-36	Parecer /CPE
-------------------------------	-------------------------------	--------------

Em face ao relato e análise, sou FAVORÁVEL à APROVAÇÃO e a INSTITUCIONALIZAÇÃO do PROJETO DE EXTENSÃO das folhas 31 a 34 intitulado "Rádio Unir: um projeto prático de radiojornalismo" da proponente Profa. Dra. Maira Carneiro Bittencourt Maia, lotada no Departamento de Jornalismo do Campus de Vilhena. É o parecer, S.M.J.

Porto Velho, 16 de junho de 2017.


Conselheiro Cláudio Silva de Melo
Relator CPE/CONSEA




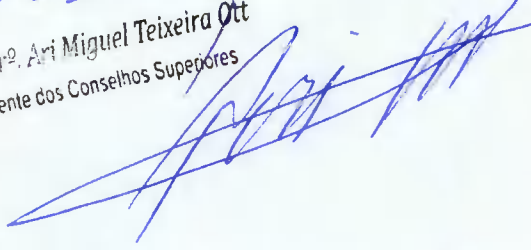
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Unidade: Secretaria dos Conselhos Superiores

RECEBIDO

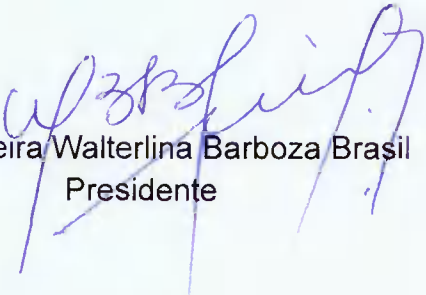
Em 29 / 06 / 12

Horário 14 : 55

Assinatura Jairmo Afonso

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Houve logo</i> <i>13.08.17</i></p>
<p>Processo: 23118.000235/2017-36</p>	<p>Prof.^o Dr.^o Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p>Parecer: 2156/CPE</p>	
<p>Assunto Complemento: Programa de Extensão Universitária: “Rádio Unir: um projeto prático de radiojornalismo”.</p>	
<p>Requerente: Maira Carneiro Bittencourt Maia</p>	

Decisão: Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relator é **favorável** “à APROVAÇÃO e à INSTITUCIONALIZAÇÃO do PROJETO DE EXTENSÃO intitulado “Rádio Unir: um projeto prático de radiojornalismo” da proponente Profa. Dra. Maira Carneiro Bittencourt Maia, lotada no Departamento de Jornalismo do Campus de Vilhena.”


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente